

RESOLUÇÃO Nº 46/2018

*“Aprova o Programa de Formação Permanente do
Corpo Técnico-administrativo da Faculdade de
Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)”*

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Programa de Formação Permanente do Corpo Técnico-administrativo** para o ano letivo de 2019 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2018.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral